



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 787, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO, que dia 04 de outubro é tradicionalmente na Cidade de Sobral festejado o dia de São Francisco, tendo o início das celebrações previstas para 16:00 com a Celebração da Santa Missa e posteriormente com a procissão pela cidade;

CONSIDERANDO, que ontem, dia 03 de outubro do corrente ano, na 59ª sessão ordinária da Câmara Municipal, ficou deliberado em plenário que não haveria sessão no referido dia 04/10/2022, a fim de favorecer os Srs. Vereadores a participar dos festejos franciscanos;

RESOLVE:

Art. 1º Adiar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sobral do dia 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Determinar expediente corrido de 08:00 às 14:00 no dia 04 de outubro do corrente ano, em razão do festejo do dia de São Francisco na Cidade de Sobral.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2022.

Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE